



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS  
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 23/07/2024

Nº. Documento: MO.014610/2024-77 - Divisão De Defesa Civil

Local do evento: Rua Guarani, 288 – Bairro Baeta Neves

**Laudo Técnico:**

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 02 árvores da espécie Alfeneiro do japão (*Ligustrum lucidum*), medindo 7,00 metros de altura DAP 0,50 metros, estado fitossanitário comprometido por agentes entomológicos, suas raízes estão expostas e danificando passeio público em grandes proporções e interferindo na rede elétrica. Portanto somos favoráveis a remoção.

(  ) Grau Grave EM ( ) Percidas ( ) Risco de queda ( ) Entrada de

( ) Outros: Lei 6370/2014

( ) Grau Grave: ( ) Com grandes lesões ( X ) Raízes danificando passeio em G.P.

( ) Outros:

( ) Grau Médio: ( ) Mediana lesões aparentes ( ) Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14

( ) Outros:

( ) Grau leve: ( ) Pequenas Lesões aparentes ( ) Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14

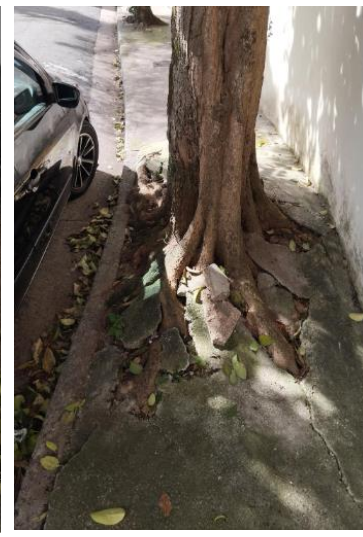
( ) Outros:

Lado Fiação: ( X ) Sim ( ) Não Largura passeio: ( X ) Menor que 1,60mts. ( ) Maior que 1,60mts.

Interferência Mobiliário Urbano: ( ) Sim ( x ) Não

Interferência Trânsito – Visibilidade: ( ) Sim ( x ) Não -

Relatório Fotográfico



Vistoria técnica:

Autorizamos a remoção

Joabe de Melo da Silva  
Engenheiro Agrônomo  
Assessor de Direção SU.3